

PROJETO DE LEI Nº 469/94

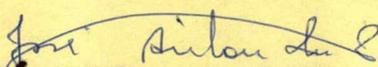
Autoriza contratação de Cirurgião Dentista

A Câmara Municipal de Natércia-MG, aprovou, e eu, /
em seu nome sanciono a seguinte Lei; como representante / /
legal:

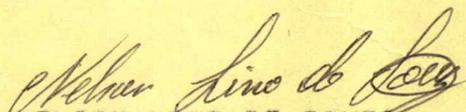
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a CON
TRATAR o Cirurgião Dentista SÉRGIO LUIS NACÁCIO TEIXEIRA /
por absoluta necessidade de seus Serviços.

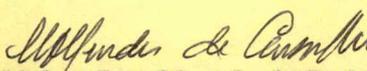
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de s/
sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de
março de 1994.

Natércia, 22 de março de 1994


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª sessões do dia 28 / 03 / 94 às 16 h;
18 h; 20 h.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA